DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais, conforme Art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, HOMOLOGO o resultado da licitação, bem como todo o procedimento e julgamentos realizados pelo Pregoeiro, ficando registrados os preços em favor das seguintes empresas:

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52: (item/preço unitário) 23/0,154; 63/8,749; 69/0,08; 71/1,489; 87/0,159; 91/0,259 e 107/0,31 sendo o valor global de R$ 51.990,20.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06: (item/preço unitário) 65/0,928; 67/0,44 e 82/0,53 sendo o valor global de R$ 3.666,00.

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, CNPJ nº 01.140.868/0001-50: (item/preço unitário) 9/0,10; 20/0,11; 62/7,93; 76/0,087; 77/0,084 e 78/0,077 sendo o valor global de R$ 35.410,00.

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40: (item/preço unitário) 111/12,93 sendo o valor global de R$ 9.309,60.

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71: (item/preço unitário) 66/8,79; 73/7,16 e 74/1,40 sendo o valor global de R$ 82.195,00.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91: (item/preço unitário) 11/0,06; 37/1,00; 83/0,88; 84/0,55; 96/3,35 e 97/0,068 sendo o valor global de R$ 139.220,00.

R.A.P.-APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04: (item/preço unitário) 2/0,30; 3/5,95; 4/2,31; 13/0,865; 18/0,17; 19/0,114; 29/1,70; 31/4,35; 41/25,70; 44/0,215; 57/1,26; 58/0,52; 59/0,155; 85/3,29; 86/0,50 e 99/2,50 sendo o valor global de R$ 177.079,08.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.271.474/0001-82: (item/preço unitário) 6/4,69; 81/0,29 e 89/4,30 sendo o valor global de R$ 31.997,80.

MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40: (item/preço unitário) 80/2,10 sendo o valor global de R$ 2.100,00.

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 04.192.876/0001-38: (item/preço unitário) 12/50,70 sendo o valor global de R$ 76.050,00.

DROGARIA CENTRO DE GUARIBA EIRELI, CNPJ nº 12.688.788/0001-50: (item/preço unitário) 54/7,33 E 110/3,66 sendo o valor global de R$ 115.957,20.

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 23.228.076/0001-74: (item/preço unitário) 8/2,999; 17/2,098; 21/2,23; 26/1,139; 28/0,409; 33/10,508; 34/5,15; 35/4,909; 36/4,937; 40/7,444; 46/0,84; 48/2,605; 52/3,06; 3/6,099; 70/12,51; 75/0,389; 88/0,099; 100/0,449; 102/12,157; 103/0,105; 105/0,445; 108/1,419 e 112/2,589 sendo o valor global de R$ 568.289,15.

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 04.027.894/0007-50: (item/preço unitário) 90/0,45 sendo o valor global de R$ 18.000,00.

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, CNPJ nº 05.159.591/0001-68: (item/preço unitário) 1/6,90; 15/6,00; 25/1,49; 43/2,22; 68/0,46; 72/250,00; 79/6,33 e 95/2,98 sendo o valor global de R$ 136.907,00.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0003-32: (item/preço unitário) 27/1,40; 47/0,06; 49/2,60; 50/0,11; 61/0,42; 93/2,80; 98/0,60; 104/6,30; 106/0,23 e 109/3,80 sendo o valor global de R$ 92.400,00.

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 26.921.908/0002-02: (item/preço unitário) 55/25,00 sendo o valor global de R$ 12.500,00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78: (item/preço unitário) 101/0,42 sendo o valor global de R$ 604,80.

INDMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 24.614.797/0001-85: (item/preço unitário) 24/2,54; 30/0,919; 42/0,288 e 56/0,147 sendo o valor global de R$ 91.441,68.

TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 35.067.853/0001-25: (item/preço unitário) 64/17,99 sendo o valor global de R$ 71.960,00.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 11.260.846/0001-87: (item/preço unitário) 32/0,73 sendo o valor global de R$ 43.800,00.

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23: (item/preço unitário) 45/2,279 sendo o valor global de R$ 2.279,00.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 22 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal